



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial e
dá outras providências.

INICIADO EM: 07 de dezembro de 1977

ARQUIVADO EM: 15 de dezembro de 1977

VISTO
Antônio
Encarregado do Protocolo

LEI Nº 803

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



F1-1
Ass

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Df. 64/77/SG Bento Gonçalves, 5 de dezembro de 1977.

Senhor Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
094/77
PROTÓCOLO

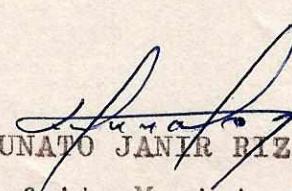
Apenso ao presente encaminhamos a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e desta colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 64 que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00.

O referido crédito é aberto em virtude da desistência da firma TEFFAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., da aquisição de uma área de terras no Distrito Industrial medindo 10.000 m².

Pelo exposto, deve a Municipalidade ressarcir a referida indústria em Cr\$ 50.000,00, conforme o contrato e o termo de acordo datado de 24 de outubro de 1977.

Este Projeto de Lei é de suma importância para a Municipalidade, motivo pelo qual solicitamos a sua aprovação - em caráter de urgência.

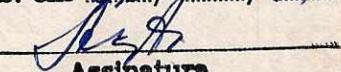
Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Dr. Carlos José Perizzolo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Bento Gonçalves-RS

CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Receb. em 02/12/77


Assinatura



Fl.2
AS/AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 64 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr\$ 50.000,00 - (cinquenta mil cruzeiros), para restituir à firma TEFFAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., pela rescisão do contrato de 24 de outubro de 1977, da aquisição de uma área de terras, medindo 10.000 metros quadrados, situada no Distrito Industrial, localizado na linha Pedro Salgado, neste Município.

Art. 2º - O crédito especial em epígrafe será aberto como segue:

Anexo 1 (quadro a)

0502 - Secretaria Municipal da Fazenda
03 - Administração e Planejamento
08 - Administração Financeira
030 - Administração de Receitas
2.011 - Manutenção dos Serviços da Seção de Tributação e Tesouraria Cr\$ 50.000,00

Anexo 1 (quadro b)

0502 - Secretaria Municipal da Fazenda
03080300 - Administração de Receitas Cr\$ 50.000,00

Anexo 2 (quadro a)

0502 - Secretaria Municipal da Fazenda
3140 - Encargos Diversos Cr\$ 50.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito -

J.P.G.



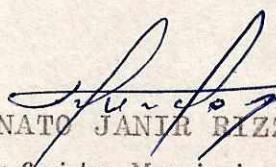
F.P.3
A.R.H.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

...
especial autorizado no artigo anterior, a receita arrecadada no mesmo valor em 24 de outubro de 1977.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º 4

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 094/77

ASFA

A COMISSÃO de Finanças
e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI — EM

07/12/77

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 094/77 - que autoriza o poder executivo a abrir um crédito especial e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 07 de dezembro de 1977

APROVADO:

P/

SALA FERNANDO FERRARI — EM

15/12/1977

Presidente